



Edital de Convocação de Eleições do CORECON-AM
Sistema Eleitoral Eletrônico
Conselho Regional de Economia da 13ª REGIÃO – AM

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.161, de 19/06/2024, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 29/10/2024, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2024, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação de um terço, composto de 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Suplentes do CORECON-AM, com mandato de 3 (três) anos: 2025 a 2027; e de 01 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 01 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se até 1 (uma) hora antes do horário de encerramento do expediente do Cofecon, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos até às 16 horas. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do CORECON-AM, localizada na Rua Leonardo Malcher, nº 768, Centro, Manaus/AM, CEP: 69.010-170, ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico gerencia@corecon13am.org.br. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, **sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem**. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do CORECON-AM, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2024) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 22/10/2024, **recomendando-se prévia atualização cadastral perante o CORECON-AM, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular**. Na impossibilidade de o eleitor não dispor de computador, o CORECON-AM disponibilizará em sua sede, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 1º de novembro de 2024. A Comissão Eleitoral será constituída pelo Presidente, o Econ. Jade Desirée Rodrigues do Nascimento e pelos membros titular, a Econ. Elenize Freitas Avelino e o Econ. Erivaldo Lopes do Vale, e como membros suplente, o Econ. Inaldo Seixas Cruz e a Econ. Karla Karoline Lira Martins, sendo sua primeira reunião realizada no dia 18/09/2024 às 16 horas, presencialmente na sede do CORECON-AM, na Rua Leonardo Malcher, nº 768, Centro, Manaus/AM, ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente.

Manaus-AM, 15 de agosto de 2024.

MARCIO PAIXÃO RIBEIRO
Presidente CORECON-AM - 13ª Região